



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2016 PROCESSO Nº 112/2018

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a Câmara Municipal de Caçapava-SP, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 48.408.496/0001-63 com sede na Praça da Bandeira n.º 151 - centro, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Elisabete Natali Alvarenga, RG 278271583, CPF 173.751.298-00, residente na Rua Adolfo Bezerra C. de Menezes, n.º 510 – Bairro Tataúba - Caçapava-SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RICOHPY EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME**, CNPJ sob n.º 15.106.887/0001-74, com sede na Rua Capitão Aírton Araújo, n.º 245, Vila Galvão – Caçapava-SP, representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo Senhor **FRED WILLIANS SANT'ANNA PORCINO**, Cédula de Identidade n.º 34.500.995-2, CPF n.º 312.528.468-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, fica justo e acertado a prorrogação do Contrato n.º 06/2016, para prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS**, de acordo com o contido no Anexo II – Termo de Referência do Edital do PREGÃO n.º 08/15 e demais disposições do referido contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o Contrato n.º 06/2016, originado pelo Pregão 08/2015 – Processo CPL 08/2015, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início de vigência em 18 de março de 2019 e término em 17 de março de 2020.

CLAUSULA SEGUNDA

O valor total estimado para o cumprimento do referido contrato, para o período de 12 (doze) meses, reajustado e atualizado, respectivamente, conforme dispõem as cláusulas 6.1 e 6.2, no percentual de 10,99% (dez vírgula noventa e nove por cento), de acordo com o IPC



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

(Índice de Preços ao Consumidor) FIPE, referente ao período de março de 2016 a fevereiro de 2019, será de R\$ 55.938,96 (cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), sendo que 53.275,20 (cinquenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) é referente à locação e R\$ 2.663,76 (dois mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos) é referente à estimativa de cópias.

O presente aditamento onerará a rubrica 01.031.7005.2257.3390.3900 do orçamento vigente.

Caçapava-SP, 15 de março de 2019.

ELISABETE NATALI ALVARENGA
PRESIDENTE DA CÂMARA

FRED WILLIANS SANT'ANNA PORCINO
RICOHPY EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

Testemunhas:

Denise da S. Gonçalves

Selma Regina Pedrosa de Oliveira

RG nº 18150088

RG nº 146481203